



## **EDITAL REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARMAMENTO E TIRO**

**Inaugura o processo de seleção dos discentes para o curso de Introdução ao Armamento e Tiro, ofertado para os Agentes Analistas em Execução Penal de carreira, do Estado do Tocantins.**

O Gerente da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins – ESGEPEN/TO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que está aberto o processo de seleção dos discentes para o Curso de Introdução ao Armamento e Tiro, para a formação de 32 (trinta e dois) Agentes Analistas em Execução Penal de carreira, do Estado do Tocantins.

**Atenção:** todo o processo de seleção dos discentes assim como a Certificação dos alunos é de inteira responsabilidade da Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins – ESGEPEN/TO.

### **1 OBJETIVO**

O presente edital de seleção tem por objetivo definir as regras para selecionar 32 (trinta e dois) Agentes Analistas em Execução Penal de carreira, do Estado do Tocantins – TO, em uma única turma.

### **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Curso de Introdução ao Armamento e Tiro, é da Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins – ESGEPEN/TO.



A duração máxima do Curso de Introdução ao Armamento e Tiro é de 5 (cinco) dias no total, ofertado na modalidade presencial, e com 42 (quarenta e duas) horas de aula, uma única turma única, com 32 alunos, ofertado para Agentes Analistas em Execução Penal, de carreira - masculino e feminino, do Estado do Tocantins -TO.

### 3 CURSO, LOCAL DA OFERTA E VAGAS

O curso é ofertado na modalidade presencial, e o local dos encontros presenciais, bem como as vagas disponíveis seguem abaixo:

| CURSO                                     | LOCAL DE OFERTA                 | VAGAS |
|---|---------------------------------|-------|
| O Curso de Introdução ao Armamento e Tiro | A ser definido pela ESGEPEN/TO. | 32    |

A oferta do curso e as vagas encontram-se vinculadas com a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, e serão disponibilizadas por meio da ESGEPEN/TO.

### 4 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

|                              |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| <b>Carga horária</b>         | 42 horas.                        |
| <b>Turmas</b>                | Turma ÚNICA: 25/07 a 29/07/2022. |
| <b>Período de realização</b> | Máximo de 5 (cinco) dias.        |
| <b>Número de vagas</b>       | 32 (trinta e duas).              |



|   |  |
|---|--|
| <b>Horários periodicidade e dos encontros presenciais</b> | As disciplinas possuem encontros presenciais em dias corridos sem pausas com carga horária de até 12 horas aulas por dia. Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 20h00. |
| <b>Modalidade</b>   | Presencial   |
| <b>Perfil do profissional formado</b>                     | Agentes Analistas em Execução Penais de carreira, do Estado do Tocantins – TO – Masculino e Feminino.  |

## 5 DOS CANDIDATOS

Poderão participar deste edital de seleção os Agentes Analistas em Execução Penal de carreira, do Estado do Tocantins.

## 6 REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Ser Agente Analista em Execução Penal de carreira, do Estado do Tocantins - TO;

## 7 PROIBIDOS DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- Suspenso conforme ato fundamentado do Secretário da Cidadania e Justiça;

## 8 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição dos candidatos inicia com o preenchimento da ficha de inscrição acessível no link abaixo.

Link para inscrição: <https://bit.ly/ciatto2022>



## 9 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Dia 18/07/2022.

## 10 DA HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- Homologação parcial: 19/07/2022;
- Interposição de recursos: 20/07/2022;
- A relação dos discentes selecionados será divulgada no dia 21/07/2022.

## 11 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópia da carteira funcional legível;
- Comprovante de pleno exercício (portal do servidor);
- Termo de Voluntariado (anexo I);
- Termo de uso de imagem (anexo II).

**Atenção: Os documentos digitalizados devem ser enviados dentro do prazo do período de inscrição. Os documentos terão que ser enviados em arquivo único e em PDF com o nome “INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARMAMENTO E TIRO”.**

**O candidato que não observar o prazo para entrega dos documentos será excluído do processo de seleção.**

O e-mail para envio dos documentos e dos **ANEXO I e II (termo de declaração de voluntariado e Termo uso de imagem)** será: [esgepen@gmail.com](mailto:esgepen@gmail.com)

## 12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será **por ordem cronológica de efetivação de inscrição, até o limite de 32 vagas.**



### **13 OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES**

**- Os discentes selecionados devem cumprir as seguintes obrigações:**

- Frequentar os encontros presenciais conforme definido no cronograma do curso (mínimo de 90% de frequência em cada disciplina);
- A avaliação abordará todo o conteúdo programático do curso, conterà a partir de 20(vinte) questões do tipo múltipla escolha, valendo 0,50 ponto cada questão;
- Receber aprovação com média mínima de 7,0 (sete) pontos na prova objetiva;
- Apresentar-se alinhado com o enxoval/uniforme padrão dos Agentes Analistas em Execução penal do Tocantins.

**Atenção: Será informado pela Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional – ESGEPEN, os discentes selecionados e matriculados que efetivarem desistência, ou forem reprovados por não cumprirem os requisitos exigidos no curso de Introdução ao Armamento e Tiro, para que sejam apuradas responsabilidades quanto ao dano causado ao erário no que diz respeito a quaisquer impedimentos para não certificação no curso supracitado, devendo o mesmo ser indicado à ressarcir o erário e ficar impedido a participação de quaisquer outros cursos oferecidos pela ESGEPEN/TO pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.**

### **14 DO ENXOVAL**

Todos os alunos deverão providenciar, sob sua responsabilidade e expensas, os itens listados abaixo, que caracteriza a uniformização padrão dos Agentes Analistas em Execução penal, seguintes:

**I- - Em atividades teóricas e práticas:**

- a) Calça tática na cor preta (para uso diário);
- b) Camiseta gola pólo, de cor branca (uniforme padrão);
- c) Coturno ou bota tática na cor preta;
- d) Coldre tático para pistola para 24/7; PT100;



- e) Cinto tático NA;
- f) Porta carregador;
- g) Recipiente para água (cantil);
- h) Cobertura tipo *boonie hat* preto;

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Demais informações poderão ser obtidas com a Coordenação Pedagógica da Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN/TO.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN/TO.

Palmas, 18 de julho de 2022.



## ANEXO I

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO

Senhor Gerente da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins (ESGEPEN/TO), Eu, \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou **VOLUNTÁRIO** para frequentar o **CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARMAMENTO E TIRO**, que será realizado pela Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins (ESGEPEN/TO), estando CIENTE de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de ALUNO(A) e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no Edital específico e no Regimento Interno da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins, além das normas emanadas pela Coordenação Geral e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado. DECLARO, por este instrumento, estar CIENTE, de que posso ser submetido VOLUNTARIAMENTE, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de ESTRESSE, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho. DECLARO também, estar CIENTE, serei submetido à orientação constante do corpo de instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que encontro EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL e; NÃO POSSUINDO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA a exposição a qualquer um destes. DECLARO também estar de acordo com EDITAL REFERENTE AO REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARMAMENTO E TIRO.

Palmas, \_\_\_\_\_ / 07/2022

\_\_\_\_\_  
Aluno (nome ou assinatura):

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Senhor Gerente da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins (ESGEPEN/TO), Eu, \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste documento, AUTORIZAR, Gerência da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins (ESGEPEN/TO), a utilizar as fotografias e filmagens do de acordo com **EDITAL REFERENTE AO REFERENTE AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO AO ARMAMENTO E TIRO**, com fins institucionais, nos veículos oficiais, não oficiais e mídias sociais.

Palmas, \_\_\_\_/ 07/2022

\_\_\_\_\_  
Aluno (nome ou assinatura):

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_